- 2 Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.
- 3 Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

26 de janeiro de 2012. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

### Nota curricular

Nome: Maria Amélia Sarmento Gouveia Osório de Aragão Gomes Ferreira.

Data de Nascimento: 14 de fevereiro de 1962.

Naturalidade: Lisboa. Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — menção de Ciências Jurídicas — 1987;

Pós-graduação — Avaliação do Impacto das Leis — Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — 2010.

Atividade profissional:

Desde junho de 2011 — adjunta do Secretário de Estado da Agricultura do XIX Governo Constitucional;

De junho de 2009 até junho de 2011 — Diretora de Serviços Jurídicos do Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

De julho de 2000 até maio de 2009 — Gabinete de Planeamento e Política Agroalimentar/Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — técnica superior na Direção de Serviços Jurídicos;

Entre 1997 e 2000 — Direção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar (DGFCQA) — Departamento de Regulamentação e Aplicação do Direito Alimentar — técnica superior no Núcleo de Regulamentação;

Entre 1992 e 1997 — Instituto de Proteção da Produção Agroalimentar — técnica superior na Divisão de Apoio Jurídico.

Entre 1988 e 1992:

Instituto da Qualidade Alimentar — prestação de serviços jurídicos; Estágio e exercício de advocacia;

Estágio em consultoria jurídica na PETROGAL,S. A.

Formação profissional mais relevante:

"Avaliação Legislativa" (formação avançada), PCM 2010/2011, "Contencioso Administrativo — Perspetivas teóricas e práticas", INA 2009, "O novo Regime de responsabilidade civil extracontratual do Estado" — SINASE 2009, "Contencioso Comunitário", INA 2002, "O Direito Administrativo Europeu", INA 2000 "Feitura das Leis", INA 1992, "Comunidades Europeias — Princípios, Políticas e Instrumentos Financeiros Fundamentais", DGAP 1990, "Auxílios de Estado, Emprego e Formação", IGFSE em cooperação com a Comissão Europeia 2002, "O Regime Jurídico dos Contratos Administrativos", INA 1998, "O Jurista e o Ambiente", Ambiforum 1994.

205670546

## Despacho n.º 1722/2012

A Portaria n.º 1144/2008, de 10 de outubro, republicada pela Portaria n.º 495-A/2010, de 13 de julho, e alterada pela Portaria n.º 281/2011, de 17 de outubro, estabelece, para o continente, as normas complementares de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º, o prazo para receção das candidaturas para as campanhas seguintes a 2010-2011 bem como o prazo de decisão são definidos por despacho do membro do Governo responsável pelas áreas da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas.

Considerando que esta medida tem tido grande recetividade junto do sector, justifica-se que os prazos sejam ajustados à realidade, criando condições aos viticultores para uma melhor execução da medida.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º e do artigo 12.º da Portaria n.º 1144/2008, de 10 de outubro, republicada pela Portaria n.º 495-A/2010, de 13 de julho, e alterada pela Portaria n.º 281/2011, de 17 de outubro, e no uso das competências que me foram delegadas pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território através do Despacho n.º 12412/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de setembro de 2011, determino:

- 1 A receção de candidaturas, para a campanha de 2012-2013, inicia-se na data de entrada em vigor do presente despacho e termina a 30 de abril de 2012.
- 2 As candidaturas apresentadas para a campanha de 2012-2013 são decididas até 31 de agosto de 2012.
- 3 O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- 26 de janeiro de 2012. O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

205674653

### Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 1767/2012

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 37.°, n.° 1, alínea b) da Lei n.° 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi homologada por despacho da Presidente da ARH do Alentejo, I. P., datado de 19/09/2011, a ata do júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprovam que foi concluído com sucesso o período experimental, da trabalhadora Vera Cristina Dias Marques, da carreira e categoria de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 121, de 24 de junho de 2010. Em conformidade com o previsto nos n.ºs² e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o júri do período experimental, por despacho de 18 novembro de 2010, da Presidente da ARH do Alentejo, I. P., teve a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Maria Rosa Pinelas Gouveia Catita, Vice-Presidente da ARH do Alentejo, I. P.

- 1.º Vogal Efetivo: Licenciado José Miguel Caeiro Bernardino, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da ARH do Alentejo, I. P., que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Vogal Efetivo: Licenciada Filomena Costa Mendes, Chefe do Gabinete Jurídico da ARH do Alentejo, I. P.
- 1.º Vogal Suplente: Licenciada Maria de Fátima Ramalho Branquinho, Chefe da Divisão de Informação e Comunicação da ARH do Alentejo, I. P.
- 2.º Vogal Suplente: Mestre André Miguel Moreira da Silva Diegues Ramos, Especialista de Informática Grau 3 Nível 1
  - 27 de janeiro de 2012. A Vice-Presidente, *Rosa Gouveia Catita*. 205669186

# Aviso (extrato) n.º 1768/2012

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea *b*) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, tornase publico que foi homologada por despacho da Presidente da ARH do Alentejo, I. P., datado de 07/12/2011, a ata do júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprovam que foi concluído com sucesso o período experimental, da trabalhadora Sónia Bela Batista Balicha, da carreira e categoria de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 24 de junho de 2010. Em conformidade com o previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o júri do período experimental, por despacho de 18 novembro de 2010, da Presidente da ARH do Alentejo, I. P., teve a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Maria Rosa Pinelas Gouveia Catita, Vice-Presidente da ARH do Alentejo, I. P.

- 1.º Vogal Efetivo: Licenciado José Miguel Caeiro Bernardino, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da ARH do Alentejo, I. P., que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Vogal Efetivo: Licenciada Filomena Costa Mendes, Chefe do Gabinete Jurídico da ARH do Alentejo, I. P.
- 1.º Vogal Suplente: Licenciada Maria de Fátima Ramalho Branquinho, Chefe da Divisão de Informação e Comunicação da ARH do Alentejo, I. P.
- 2.º Vogal Suplente: Mestre André Miguel Moreira da Silva Diegues Ramos, Especialista de Informática Grau 3, Nível 1.
  - 27 de janeiro de 2012. A Vice-Presidente, Rosa Gouveia Catita. 205669348